LEI MUNICIPAL Nº 1.473 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cria o Dia do ExpoManacá no Calendário Oficial de Festas do Município de Manacapuru, a ser comemorado no mês de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do ExpoManacá a ser comemorado no mês de outubro.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Manacapuru.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo, em documento a ser publicado posteriormente, a definição da data (dia) que será fixada para a realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 20 de fevereiro de 2024.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2024.02.20 15:22:01 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru